



**EDITAL Nº 05/2014**

**Processo Seletivo Simplificado**

**O Secretário Municipal de Educação do Município de Formiga,** no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para o quadro reserva, no exercício de função pública, para atuarem na Escola Municipal de Línguas "Helena Kemper Costa", torna público abertura de processo seletivo.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este processo dar-se-á em conformidade com a Lei Municipal nº 4207/2009 e demais legislações em vigor.

**2 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial deste Edital dar-se-á através de afixação na Portaria da Secretaria Municipal de Educação de Formiga, situada à Travessa Padre Leão João Dehon, 60, Bairro Santa Tereza, Formiga/MG e da Escola Municipal de Línguas "Helena Kemper Costa" e no site oficial da Prefeitura Municipal [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).

**3 - DAS FUNÇÕES/ATRIBUIÇÕES/CARGA HORÁRIA/VENCIMENTO**

3.1 – As funções de que se trata este edital são:

- **Professor de Língua Inglesa.**
- **Professor de Língua Espanhola.**

3.2 - As atribuições dos profissionais em exercício nas funções relacionadas acima são aquelas específicas registradas em lei.

3.3 - A carga horária é a prevista no estatuto do servidor que está em vigor na Prefeitura Municipal de Formiga.

3.4 - Vencimento: O vencimento é aquele vigente, sendo o recolhimento dos encargos sociais e outras vantagens os assegurados em lei.



#### 4 - DAS VAGAS

As vagas existentes no início e no decorrer do ano letivo serão divulgadas através de edital pela Secretaria Municipal de Educação no site oficial da Prefeitura: [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br).

#### 5 - DA INSCRIÇÃO

a) Os candidatos à contratação temporária deverão efetuar a sua inscrição no período de **26 a 28 de novembro de 2014**, no horário de 08:00 às 17:00 horas, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

b) A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer às vagas disponibilizadas pela Secretaria de Educação.

c) No ato de inscrição o candidato deverá fazer escolha pelo cargo.

d) As informações fornecidas no ato de inscrição que possibilitem a classificação ao candidato deverão ser comprovadas através de documentos (originais e cópias) anexados ao formulário de inscrição.

e) A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, a qualquer tempo, implicam em desclassificação do candidato e/ou dispensa de ofício do contratado.

##### 5.1 - Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
- b) Comprovar escolaridade/habilitação mínima para a função;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- d) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Gozar de boa saúde física e mental.

##### 5.2 - Procedimentos de inscrição:

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição;
- b) O formulário de inscrição deve ser preenchido corretamente, sendo de total responsabilidade do candidato;
- c) No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado;
- d) Não serão aceitas inscrições por via eletrônica, postal, fax ou em caráter condicional;
- e) Não será permitida a inscrição por procuração.

##### 5.3 - Candidatos portadores de deficiência:

a) À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

### Secretaria Municipal de Educação

atribuições da função e a deficiência de que é portadora nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;

b) Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste Edital, após a realização de exame médico pericial, a contratação não será efetivada;

c) Não serão aceitas inscrições por via eletrônica, postal, fax ou em caráter condicional;

d) Não será permitida a inscrição por procuração;

e) O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

f) O candidato portador de deficiência, durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição deverá informar se é portador de deficiência, indicando qual o tipo de deficiência;

#### **5.4- Documentação necessária para inscrição (Original e cópia):**

a) Documentos com fé pública que garanta sua identificação (Cédula de Identidade Civil ou Militar, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, com fotografia);

b) Comprovante de estar quite com as obrigações militares e eleitorais (2014 -1º e 2º turno);

c) Diploma ou Histórico Escolar ou declaração de conclusão da escolaridade/habilitação:

\* **Professor de Língua Inglesa:** habilitação em Letras Português/Inglês

\* **Professor de Língua Espanhola:** habilitação em Letras Português/Espanhol;

d) O candidato portador de deficiência deverá anexar ao Requerimento de Inscrição, Atestado Médico (original), contendo parecer descritivo do médico assistente do candidato, em receituário próprio, comprovando a deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID).

#### **6- DA SELEÇÃO:**

6.1 - A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas em cada função.

6.2 - A seleção constará de uma prova de conhecimentos específicos de Inglês ou Espanhol e uma prova de desempenho didático.

#### **7- DAS PROVAS**

7.1 - A prova terá caráter eliminatório e será baseada no Conteúdo Programático constante no anexo I deste Edital.



7.2 - A prova consistirá de duas etapas totalizando 100 (cem) pontos sendo assim distribuídos:

7.2.1 - **1ª etapa:** Questões objetivas de conhecimento específico:

- a) Interpretação de texto: 10 questões valendo 2 pontos cada questão;
- b) Gramática: 15 questões valendo 2 pontos cada questão.

7.2.2 – **2ª etapa:** Prova prática de desempenho didático:

- a) Será realizada através de uma banca de profissionais para avaliar desempenho didático valendo 50 pontos.

7.3 - Será classificado para participar da prova prática de desempenho didático somente os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) da prova de conhecimentos específicos.

## 8 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 - A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia **05 de dezembro de 2014**, no horário de **14:00 às 16:00 horas**, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

8.2 - A prova prática de desempenho didático será realizada no dia **19 de dezembro de 2014**, de **14:00 às 18:00**, na Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, por ordem alfabética.

8.3 - O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento com fé pública que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de ponta grossa, de cor azul ou preta, lápis e borracha.

8.4 - Não será permitida a realização de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

8.5 - Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

- a) Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo;
- b) Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;
- c) Utilizar-se de telefone celular, fone de ouvido ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;
- d) Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;
- e) Porta-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;
- f) Tratar com descortesia qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**  
**Secretaria Municipal de Educação**

8.6 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.

8.7 - O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e a folha de respostas.

## **9 – DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação do resultado da prova de conhecimentos específicos será dia **12 de dezembro de 2014**, a partir das **08:00** horas na portaria Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro.

## **10 - DA CLASSIFICAÇÃO**

10.1 - A classificação será obtida somando-se a nota da prova de conhecimentos específicos à nota da prova de desempenho didático, sendo considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 60% do total dos pontos.

10.2 - Na hipótese de candidatos empatados, o desempate será feito considerando a maior idade.

10.3 - A classificação será feita separadamente por cargo, em ordem decrescente da nota final obtida.

10.4 - A listagem classificatória, de cada cargo, será divulgada na Portaria da Escola Municipal de Línguas Helena Kemper Costa, localizada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro, a partir das 17:00 horas, **do dia 22 de dezembro de 2014**.

## **11 - DA CONTRATAÇÃO**

11.1 - A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades, obedecerá à classificação dos candidatos inscritos, para efeito de contratação temporária.

11.2 - A formalização de aceitação ou não aceitação e a possibilidade ou não do contrato deverá ser registrada em ata pela Secretaria Municipal de Educação, em reunião específica para este fim.

11.3 - As vagas destinadas a contratação no início e no decorrer do ano letivo serão divulgadas, através de Edital pelo site [www.formiga.mg.gov.br](http://www.formiga.mg.gov.br), com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, com indicação do local e horário, para o processamento das contratações.

11.4 - O candidato que aceitar a vaga e desistir da mesma, após assinatura da ata de convocação, não poderá ser contratado por um período de 90 (noventa) dias para a mesma função a contar da data da desistência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

### Secretaria Municipal de Educação

11.5 - O candidato que for dispensado da contratação temporária pela escola por desempenho insatisfatório, não poderá assumir a mesma função na rede municipal de ensino durante o período letivo.

11.6 – Caso ocorra a desistência da vaga assumida na convocação o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação no Setor RH para assinar o termo de desistência.

11.7 - A contratação na função será efetuada de acordo com a Lei Municipal 4207/2009, dentro do limite das vagas estritamente necessárias ao atendimento dos alunos acima especificados e após o atendimento às seguintes condições:

- a) Ser considerado apto na inspeção de saúde;
- b) Apresentar a documentação solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas e os comprovantes de escolaridade/habilitação específica.

## 12 - DA RESCISÃO DE CONTRATO

O servidor contratado poderá ser dispensado nas seguintes situações:

- a) Retorno do titular ao cargo;
- b) Nomeação de concursado para o cargo;
- c) Redução de aula ou turma
- d) Desempenho insatisfatório no exercício do cargo ou função.

## 13 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

## 14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da classificação final, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

Formiga, 17 de novembro de 2014.

Geraldo Reginaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação



**ANEXO I - EDITAL Nº 05/2014  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1 - Língua Inglesa:**

**I. Sentences**

Simple sentences and verb, subjects and verbs, verbs and objects, verbs with indirect objects and clauses, linking verbs, compound and complex sentences.

**II. Tenses**

Verbs, auxiliary verbs and tenses, present and present perfect, past and past perfect, present perfect or past simple in a sentence, past perfect or past simple in a sentence, future

**III. Modals**

Prediction, habits and preferences, ability, permission, possibility, deduction, obligation and advice.

**IV. Negatives and questions**

Word order in negatives and questions, question tag, negative words, question words.

**V. Active and passive voices**

Passive with modals, infinitive and gerunds, passive verbs. The uses of passive.

**VI. Articles**

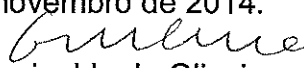
Countable and uncountable nouns

**VII. Prepositions, adjectives, adverbs and adverbs clauses, connectors.**

**2 - Língua Espanhola:**

- I. Artículos definidos e indefinidos, contracciones, pronombres personales y de complemento OD, OI;
- II. La acentuación, los posesivos, los demostrativos, grado de los sustantivos;
- III. Apócope, adverbios de lugar ey tiempo, pronombres reflexivos;
- IV. Verbos regulares e irregulares en Presente , Pretéritos y Futuro del indicativo;
- V- Modo Imperativo y Perífrase verbal y gerundio;
- VI- Verbos regulares e irregulares no presente do subjuntivo;
- VII - Numerales cardinales y ordinales;
- VII – Voz pasiva y activa;
- VIII- Vocabulário Família, escuela, animales, frutas, verduras, vestuario, casa, meses, establecimiento comercial;
- IX – Las horas, las profesiones;
- X- Verbos reflexivos y pronominales.

Formiga, 14 de novembro de 2014.

  
Geraldo Reginaldo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação